

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.718/2016

De 02 de setembro de 2016.

DENOMINA RUA ARNALDO LAUREANO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Arnaldo Laureano dos Santos, uma artéria identificada por Ant. Via Local 14, uma artéria sem denominação oficial, sendo mais precisamente a que inicia na Rua Antônio Martins e finaliza na Rua Tenente Pedro do Carmo, localizada no Bairro Bivar Olinto, nesta cidade, conforme mapa de situação de Rua, em anexo.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2016.

Francisca Comes Araújo Motta

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador Jardelson Pereira Medeiros

Publicado no J. O. P. E. Em, 03/09/16 Funcionário

Art. 4° - Revogam-su as disposições em contention

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Futus. Entre e 1 e 1

em 02 de setembro do 2016.

Econorisco Millery

more Version and about plants the Manual